



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

## PORTARIA N. 24

TRANSFERE E REAJUSTA OS VENCIMENTOS".


O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, MUNICÍPIO DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

TRANSFERIR E REAJUSTAR os vencimentos dos Operários abaixo relacionados, para os setores igualmente discriminados, a partir de 13 de abril de 1.972.

- 1- JOÃO BATISTA MENEGUELLI - Op. Brç:A-801-Refª.8-DOC-p/ Op. Br B-802-Rf.11- DMF.
- 2- JOÃO CASARIM - Op.Brç: A-801- Refª.8-DOC-p/Op.Br. B-802-Rf.11- DMF.
- 3- ADELINO ROSSETI - Op.Brç:A- 801-Refª.8 -DR -p/Op.Br. B-802-Rf.11- DMF.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA  
MUNICÍPIO DO ESTADO DO PARANÁ, em 14. de abril de 1.972.

  
JOÃO CIONI NETTO  
PREFEITO MUNICIPAL

  
LUIZ GONZADA SILVA  
DIRETOR DO DEPARTAMENTO  
DO MATERIAL